



PREFEITURA DE  
**BOA VENTURA**  
TRABALHO QUE TRANSFORMA

## GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2026, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: R P DE M SOUSA ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO, CNPJ nº 37.696.154/0001-70, no valor total R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA JUNTO Á PREFEITURA PARA PROJETOS ELÉTRICOS EM GERAL, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, TODOS OS PROJETOS E EXECUÇÃO DA PARTE ELÉTRICA JUNTO AOS BOMBEIROS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 03 de fevereiro de 2026

---

**MANOEL VITAL NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**